



**Prefeitura Municipal de
Atalanta**

CNPJ: 83.102.616/0001-09
Av. XV de Novembro, 1030 - Centro - CEP: 88410-000
e-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br - Fone: (47) 3535-0015

www.atalanta.sc.gov.br

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL SIMPLIFICADO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025

O Prefeito Municipal de Atalanta – SC, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, as normas do processo seletivo emergencial simplificado - CHAMADA PÚBLICA nº 003/2025, para contratação temporária de **ASSISTENTE SOCIAL, FISIOTERAPEUTA, ORIENTADOR SOCIAL E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.**

CONSIDERANDO o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.177/2010 e suas alterações posteriores, que regulamenta a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que o município necessita de profissional para exercer a função de Assistente Social na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e na Secretaria da Assistência Social de forma precária, uma vez que se esgotou a lista de candidatos aprovados nos Processos Seletivos nº 002/2024 e 001/2025;

CONSIDERANDO que o município necessita de profissional para exercer a função de Fisioterapeuta, na Secretaria de Saúde de forma precária, uma vez que se esgotou a lista de candidatos aprovados nos Processos Seletivos nº 002/2024 e 001/2025;

CONSIDERANDO que o município necessita de profissional para exercer a função de Orientador Social, na Secretaria de Assistência Social de forma precária, uma vez que a Servidora Efetiva teve que se afastar por motivo de doença;

CONSIDERANDO que o município necessita de profissional para exercer a função de Professor de Educação Física em substituição à profissional efetiva, na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, de forma precária, uma vez que se esgotou a lista de candidatos aprovados nos Processos Seletivos nº 002/2024 e 001/2025;

CONSIDERANDO a necessidade e obrigatoriedade da prestação de serviços públicos;

CONSIDERANDO o dever de atendimento dos interesses primários da população.

RESOLVE, nos termos do art. 4-A e s.s. da Lei Municipal nº 1.177/2010, tornar pública a **CHAMADA PÚBLICA nº 003/2025**, para a função de **Assistente Social 30h, Fisioterapeuta 20h, Orientador Social 35h e Professor de Educação Física** (até 40 horas semanais).

1. DA DATA, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimento	Habilitação
Assistente Social	01+ CR	30h	R\$ 3.652,86*	Portador de certificado de Conclusão de Curso Superior de Serviço Social, com o registro no Órgão Fiscalizador do exercício profissional
Fisioterapeuta	01+ CR	20h	R\$ 2.087,35*	Portador de certificado de Conclusão de Curso Superior de Fisioterapia, com o registro no Órgão Fiscalizador do exercício profissional
Orientador Social	01+ CR	35h	R\$ 2.579,72*	Ensino Médio completo
Professor de Educação Física	01+ CR	Até 40h	R\$ 4.443,72*	Licenciatura em disciplina específica e registro no CREF

*Vencimento em julho/2025 para a respectiva jornada supramencionada.

1.1 Os candidatos interessados deverão encaminhar a documentação pessoalmente no Departamento de RH do Município de Atalanta sito à Avenida XV de Novembro, nº 1030, Centro, no setor de Recursos Humanos do Município de Atalanta, ou por e-mail recursoshumanos@atalanta.sc.gov.br a partir das 8h, do dia 15/08/2025, até as 17h do dia 21/08/2025.

1.2 Para realizar a inscrição, os candidatos interessados deverão encaminhar os seguintes documentos (fisicamente), fotocópias e originais para conferência:

1.2.1 Ficha de inscrição e entrega de documentação preenchida (Anexo I);

1.2.2 Comprovante de Habilitação;

1.2.3 Comprovante de Habilitação/Titulação maior que a mínima exigida, se houver.

1.2.4 Comprovante de tempo de serviço de atuação profissional, se houver;

1.3 Poderão se inscrever para o Chamamento Público os candidatos que cumpram as seguintes exigências:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Ter 18 anos completos na data da inscrição;
- Possuir, na data de inscrição, a qualificação exigida para o cargo;
- Atender as exigências contidas nesse Edital.

2.DO PROCESSO DE ESCOLHA E CLASSIFICAÇÃO

- 2.1 O processo de seleção se dará em fase única, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá da análise da documentação de titulação e do tempo de serviço na área de atuação quando houver.
- 2.2 A Audiência Pública para análise de títulos será realizada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sito a Avenida XV de Novembro, nº 1030, às 15h, do dia 22/08/2025.
- 2.3 Serão considerados os seguintes documentos para comprovação de tempo de serviço:
- a) Documentação que especifique a função e as datas inicial e final do serviço, tais como: Certidões de Tempo de Serviço, Declaração, Portarias, Decretos, Contratos e Carteira de Trabalho, emitidas por: Prefeituras, Secretarias, Empresas públicas ou privadas, fundações, entidades devidamente regulamentadas.(0,5 a cada ano).
- 2.4 O título apresentado pelo candidato será analisado e, posteriormente, será atribuída a pontuação correspondente:
- a) Cópias de certificados de conclusão de cursos de Pós-Graduação; (um ponto).
- 2.5 Em caso de empate não solucionado pelos critérios de pontuação estabelecidos, terá preferência, para fins de desempate, o candidato que, sucessivamente:
- a) Tiver maior tempo de serviço;
- b) Tiver maior idade;
- c) Número de filhos;
- d) Sorteio.

3. DO RESULTADO

3.1 A lista com o resultado final será publicada no site da Prefeitura Municipal de Atalanta/SC, www.atalanta.sc.gov.br e exposta no mural oficial da Prefeitura Municipal.

3.2 A aprovação e classificação no Chamamento Público não garante a convocação do interessado para a prestação dos serviços, o que ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração Pública.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Esta Chamada Pública terá vigência até a homologação de processo seletivo ou concurso a ser realizado e contratação dos respectivos aprovados.
- 4.2 O candidato aprovado deverá manter, durante o prazo de validade do Chamamento Público, seu endereço atualizado junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Atalanta, SC, incluindo contatos telefônicos e e-mail, visando eventuais convocações, não cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a instituição convocá-lo por falta da citada atualização.
- 4.3 A publicação das informações referentes ao Chamamento Público, bem como as convocações dos candidatos aprovados, dar-se-á através de ofício.



4.4 Os candidatos aprovados no Chamamento Público, se convocados e assumirem a vaga, integrarão o quadro de pessoal de servidores do Município de Atalanta, e terão seus contratos regidos pela Lei nº 1.177/2010 e suas alterações.

4.5 O candidato aprovado, quando convocado, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Original e fotocópia da Carteira de Identidade;
- Original e fotocópia do CPF próprio;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou equivalente, se do sexo masculino;
- Original e fotocópia de Certidão de Casamento, se for o caso;
- Comprovante de residência atualizado;
- Original e fotocópia do PIS/PASEP, caso seja cadastrado;
- Conta no Banco do Brasil;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, expedidas pelo Fórum ou site do TJSC;
- Carteira de trabalho;
- Declaração de não-acumulação de cargo, emprego ou percepção de proventos públicos, fornecida pelo candidato;
- O candidato que assumir a vaga e após desistir deverá trabalhar no mínimo 15 (quinze) dias de aviso prévio ou até a contratação do próximo classificado.

4.6 As fotocópias deverão estar acompanhadas dos respectivos originais.

4.7 O candidato convocado para assumir vaga que, por qualquer motivo, não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa citada no item 4.5 deste Edital, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação.

4.8 O Prefeito Municipal poderá, a seu critério, em qualquer tempo, suspender, revogar ou invalidar o Chamamento Público Simplificado, não assistindo aos candidatos direito a reclamação de qualquer natureza.

Atalanta, 14 de agosto de 2025.



CLAUDIO VOLNEI SENS

Prefeito Municipal de Atalanta

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATALANTA

ANEXO I

Ficha de inscrição e entrega de documentação

1 DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo _____
1.2 Filiação _____
1.3 Nacionalidade _____
1.4 Naturalidade _____
1.5 Data de Nascimento _____
1.6 Estado Civil _____

2 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor _____
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF _____
2.3 Endereço Residencial _____
2.4 E-mail _____
2.5 Telefone _____

3 ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO SUPERIOR

Formação _____
Instituição de Ensino _____
Ano de conclusão _____

3.2 – POS-GRADUAÇÃO – () MESTRADO – () DOUTORADO

Formação _____
Instituição de Ensino _____
Ano de conclusão _____

3.3 – POS-GRADUAÇÃO – () MESTRADO – () DOUTORADO

Formação _____
Instituição de Ensino _____
Ano de conclusão _____

3.4 – POS-GRADUAÇÃO – () MESTRADO – () DOUTORADO

Formação _____
Instituição de Ensino _____
Ano de conclusão _____

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATALANTA

4 TEMPO DE SERVIÇO

Empregador _____

Tempo _____

Cargo _____ Serviço Público () ou Privado ()

Empregador _____

Tempo _____

Cargo _____ Serviço Público () ou Privado ()

Empregador _____

Tempo _____

Cargo _____ Serviço Público () ou Privado ()

Empregador _____

Tempo _____

Cargo _____ Serviço Público () ou Privado ()